

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.395 NATAL, 16 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 188/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 17ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 15 e 16 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 826/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, pelos dias 15 e 16 de abril do ano em curso, os efeitos da Portaria n° 127/2019 – SDPGE que designou a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre 24 de março de 2019 a 12 de abril do ano em curso, a 17ª Defensoria Cível de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.395 NATAL, 16 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 191/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período 06 a 25 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 133/2018;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n° 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **06 a 25 de maio de 2019**, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.395 NATAL, 16 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 192/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Disiane de Fátima de Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 592/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre de **08 a 10 e 13 a 16 de maio de 2019**, a 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.395 NATAL, 16 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 08-CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que foram designados os dias de 06 a 09 de maio de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Avenida Piloto Pereira Tim, 1129, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59.146-480, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Parnamirim, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN. 08 de abril de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.395 NATAL, 16 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 09-CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que foram designados os dias de 27 a 31 de maio de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Rua Francisco Peregrino, nº 418, Centro, Mossoró/RN - CEP: 59.610-070, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN. 08 de abril de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza Corregedora-Geral da Defensoria Pública